



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 20/2025 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de julho de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, para ingressantes a partir de 2026.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23475.002069/2022-19;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/05/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 9ª Reunião Ordinária, em 17/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio, IFC Campus Luzerna, para ingressantes a partir de 2026 (na forma de anexo, conforme Projeto Pedagógico constante na ordem número 32 do presente processo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 09/07/2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:46)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23475.002069/2022-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **df9623d4b3**